

CERTIDÃO

ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, -
CERTIFICO que, em reunião Ordinária realizada aos um dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e dezoito, o Executivo tomou a seguinte deliberação inserida em
ata aprovada em minuta: -----

**2. Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários -
início de procedimento - reconhecimento das necessidades permanentes
de recursos humanos** - para deliberação; -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se
transcreve: -----

“Considerando que Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece os
termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária
dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que
correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública,
nomeadamente nas Autarquias Locais, a que se referem o artigo 25.º da Lei n.º
42/2016, de 28 de dezembro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º
32/2017, de 28 de fevereiro. -----

Considerando que na Administração Local o diploma acima referido, prevê o
reconhecimento pelo órgão executivo dos postos de trabalho que cumpram os
requisitos de necessidade permanente.-----

Considerando o Guião elaborado pela Direção-Geral das Autarquias Locais, para
os procedimentos respetivos, na Administração Local. -----

A Câmara Municipal da Lajes do Pico procedeu a uma análise exaustiva das suas
necessidades permanentes, de pessoal. Para tal, analisou todos os contratos de
emprego de inserção, contratos de estágio e contratos tarefas e/ou avenças que
estiveram sujeitas a poder hierárquico, bem como todos os casos enquadráveis
em relações de trabalho com a autarquia, também sujeitos a poder hierárquico e
que estiveram ou estão a suprir a carência de recursos humanos essenciais para
a satisfação de necessidades permanentes. -----

Da análise efetuada conclui-se que esta autarquia tem como necessidades permanentes, além do pessoal com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado já existente, os seguintes postos de trabalho: -----

Reconhecimento das necessidades permanentes de Recursos Humanos		Total de postos de Trabalho para o PREVP	Postos de Trabalho do Mapa de Pessoal (atual)	Postos de Trabalho a Criar
Categoria	Área profissional			
Técnico Superior	Engenharia Civil	1	1	0
Assistente Técnico	Assistente Administrativo	5	3	2
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo/Serviços Gerais	7	0	7
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	5	1	4
Assistente Operacional	Pedreiro	4	1	3
Assistente Operacional	Mecânico	1	1	0
Assistente Operacional	Jardinagem	1	1	0
Assistente Operacional	Canalizador	1	1	0
Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Especiais	1	1	0
Assistente Operacional	Condutor de Pesados	1	1	0
Assistente Operacional	Condutor de Ligeiros	1	0	1

Face ao apresentado propõe-se que:-----

1 – Se inicie o processo de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Câmara Municipal das Lajes do Pico. -----

2 – Este Órgão Executivo reconheça nas necessidades permanentes de Recursos Humanos conforme tabela acima. -----

3 – Os serviços da autarquia, competentes na matéria, procedam às alterações do Mapa de Pessoal e financeiras, necessárias à persecução dos procedimentos concursais.-----

4 – Seja presente à próxima Reunião de Câmara alteração ao Mapa de Pessoal e financeira necessária, para posterior remessa à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da Lei.” -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Sandra Catarina Ferreira, aprovar a proposta nos termos e condições

apresentadas. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, nos ter da Lei, para apreciação e aprovação final.-----

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Por desconhecermos as carências específicas do executivo que levaram à necessidade de reforço do seu quadro de pessoal, assim como a natureza da análise dos casos enquadráveis no Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários ou o impacto desta medida no orçamento da Autarquia, os Vereadores do Podemos Mais abstêm-se do ponto 2 da ordem de trabalhos da reunião ordinária em apreço.” -----

-- Por ser verdade passei a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

Lajes do Pico, 9 de fevereiro de 2018.

O Chefe de Divisão,



Albino Manuel André Roque